



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.528/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 018/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 018/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada para execução de pintura mecânica de sinalização viária horizontal, por métodos a frio e a quente (com fornecimento de materiais), conforme especificações, a serem executadas em ruas e avenidas do Município, em atendimento das necessidades da UMUTRANS - Diretoria de Trânsito, órgão responsável pelo trânsito do Município de Umuarama – PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresas **INGAVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, para o item 01 e **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA ME**, para o item 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 31 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01/04/2022 DE N.º 2391  
UMUARAMA, 01/04/2022  
RONALDO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS